

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00027/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2021-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA AC PÚBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE REAJUSTE E MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de 2º Termo Aditivo, de um lado o Município de Machados, Estado de Pernambuco, por meio da **Prefeitura Municipal**- Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças **JOSEFA COSMO DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº. 6.653.175 SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.036.334-61, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa **AC PÚBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jerônimo Heráclio, 231 – 1º Andar, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000, neste ato representado por **José Cristóvam da Silva Filho**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua José Cristóvam da Silva, 25 – 1º Andar – São José Surubim - PE, CPF nº 040.578.324-83, Carteira de Identidade nº 0322864978 DETRAN-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 00034/2021-CPL, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 00027/2021 e a Tomada de Preços nº 00003/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00034/2021-cpl, relativo à: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada à gestão pública, envolvendo área administrativa, licitações, contratos, orientações técnicas e treinamento contínuo aos membros da Comissão de Licitação de Machados, conforme termo de referência**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Quarta do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por período de 12 (doze) meses, com 2º termo iniciando em 23 de maio de 2023 até 23 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 3,83% (três virgula oitenta e três por cento), calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE de maio de 2022 a abril de 2023, conforme Cláusula Quarta do Contrato principal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 95.942,88 (noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pago em parcelas mensais de R\$ 7.995,24, conforme tabela abaixo:

| ITEM | SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QTD | VALOR ATUALIZADO | TOTAL         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Machados, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para suporte técnico à Comissão de Licitação, Contratos e Compras, incluindo o fornecimento de licença mensal de software de gerenciamento e realização de licitações nas diversas modalidades previstas na legislação vigente | MÊS     | 12  | R\$ 7.995,24     | R\$ 95.942,88 |

**TOTAL GERAL: R\$ 95.942,88**

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Recursos Próprios do Município de Machados:

02.020 – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

0412204032.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Machados-PE, 22 de maio de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**JOSEFA COSMO DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
CPF nº. 043.036.334-61

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**AC PÚBLICA - ASSESSORIA E**  
**CONSULTORIA CONTÁBIL E**  
**ADMINISTRATIVA LTDA**  
**José Cristóvam da Silva Filho**  
CPF nº 040.578.324-83